

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2003

"Institui o Prêmio Transparência e Fiscalização Pública e dá outras providências."

Autor(a): Deputado ROGÉRIO SILVA

Relator: Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

RELATÓRIO

Esta proposição, de autoria do nobre Deputado ROGÉRIO SILVA, institui o “Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, que será concedido anualmente pela Câmara dos Deputados, à administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a pessoas e/ou entidades da sociedade civil cujos trabalhos ou ações mereceram especial destaque para a causa da transparência e/ou fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos no Brasil”, conforme estabelecido em seu art. 1º.

O prêmio será conferido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e aos agraciados será conferido diploma de menção honrosa e outorga de placa, medalha ou troféu.

A indicação ao prêmio dar-se-á em forma de relato sintetizado da ação desenvolvida, fundamentado com dados qualificativos e informações comprobatórias de adequação do indicativo à respectiva premiação, até o último dia útil do mês de junho de cada ano, sendo vedada a indicação de Parlamentares que estejam no exercício pleno de seu mandato. A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle considerará na definição do premiado critérios de inovação ou caráter exemplar das ações desenvolvidas.

Através de maioria simples dos seus Membros, a Comissão de Fiscalização poderá homenagear, na confecção da placa, medalha ou troféu, brasileiro ou brasileira, já falecido, que tenha se destacada no trabalho pela transparência e fiscalização pública.

Na justificação o autor salienta que a criação deste prêmio foi uma das propostas apresentadas e aprovadas no I Seminário Nacional de Fiscalização e Controle, promovido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle desta Casa, em novembro de 2001, e objetiva “homenagear e valorizar as melhores experiência na área da transparência ou ações de fiscalização na gestão financeira, administrativa e patrimonial do setor público.”

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A defesa intransigente da transparência da aplicação dos recursos públicos no Brasil é questão de base para a Câmara dos Deputados. É matéria tão notória que dispensa maiores comentários. O prêmio que se pretende instituir é, no meu entendimento, uma proposição das mais justas, medida importante e de elevado alcance social.

O Prêmio Transparência e Fiscalização Pública, que se pretende premiar, homenagear e valorizar experiências na área da transparência ou ações de fiscalização na gestão financeira, administrativa e patrimonial do setor público, é uma forma de incentivar a seriedade e

transparência no gerenciamento do erário e, especialmente, demonstrar que em nosso País temos excelentes exemplos de boas ações, trabalhos e projetos que demonstram a boa aplicação dos recursos públicos. Esta Casa do Povo, reconhecendo, valorizando e premiando essas ações voltadas para a transparência da aplicação dos recursos públicos estará, com certeza, dando enorme contribuição para que sempre prevaleça a moralidade e a probidade administrativa no país.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 32, de 2003.

Sala de Reuniões da Mesa, em

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
Primeiro-Vice-Presidente
Relator